



## Decretos

DECRETO Nº 13.500 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

**Dispõe sobre abertura de crédito suplementar**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 09 de Fevereiro de 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior**  
Prefeito Municipal

**Odila Maria Sanches**  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 09 de Fevereiro de 2015.

**Eduardo Cursino**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**Elaine Aparecida de Oliveira Moreira**  
Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo



CN-SIFPM  
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13500, de 09/02/2015

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	ACAO	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO
VALOR			ECON.	NAT.			
R\$							
			DESP.	APLIC.			
10							SAUDE
10.304							VIGILANCIA SANITARIA
10.304	1012						VIGILANCIA EM SAUDE
10.304	1012.2306						FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E
			4				DESPESAS DE CAPITAL
			4	4			INVESTIMENTOS
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS
30.000,00						01	TESOURO
30.000,00						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS  
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	ACAO	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO
VALOR			ECON.	NAT.			
R\$							
			DESP.	APLIC.			
15							URBANISMO
15.452							SERVICOS URBANOS
15.452	5001						CIDADE LIMPA
15.452	5001.2340						GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO
			4				DESPESAS DE CAPITAL
			4	4			INVESTIMENTOS
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS
132.000,00						01	TESOURO

192.000,00

TOTAL GERAL



CN-SIFPM  
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13500, de 09/02/2015

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)  
DE TODAS AS FONTES

RECURSOS

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
10						SAUDE
10.304						VIGILANCIA SANITARIA
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-30.000,00					01	TESOURO
-30.000,00					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS  
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO
15.122						ADMINISTRACAO GERAL
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA
15.122	5010.2315					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
-132.000,00					01	TESOURO



-----|  
|  
-192.000,00 |

TOTAL GERAL |

-----|  
DECRETO N° 13.501 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

**Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias em favor da Secretaria de Planejamento.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias proveniente da Câmara Municipal de Taubaté.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 18 de Fevereiro 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal**

**Odila Maria Sanches  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e  
Finanças**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações  
Institucionais, em 18 de Fevereiro de 2015.

**Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**Luciane de Oliveira Silva  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo**



CN-SIFPM  
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13501, de 18/02/2015

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS

DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 21.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

UNIDADE : 21.01 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.		
15						URBANISMO
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
15.451	7001.2300					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
-362.000,00					01	TESOURO
						TOTAL GERAL
362.000,00						

CN-SIFPM  
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13501, de 18/02/2015

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS

DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 01.00 PODER LEGISLATIVO

UNIDADE : 01.01 CAMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR						



R\$	Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
	01							LEGISLATIVA
	01.031							ACAO LEGISLATIVA
	01.031	7005						PROCESSO LEGISLATIVO
	01.031	7005.2257						ATIVIDADES LEGISLATIVAS
			3					DESPESAS CORRENTES
			3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			3	3	90			APLICACOES DIRETAS
							01	TESOURO
-362.000,00								
								TOTAL GERAL
-362.000,00								

**DECRETO Nº 13503, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 13.233, de 09 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Subordina à Secretaria de Educação a seguinte Divisão:

“ ...

**Art. 14. ...**

...  
**1.7. Divisão de Vida Funcional e Informações Educacionais**

**1.7.1. Serviço de Frequência e Pagamento Escolar**

“ ...”

**Art. 2º.** O Art. 7º - item I - 1.4, passa a vigorar da seguinte forma:

“ ...

**1.4. Divisão de Controle de Férias, Licença Médica e Afastamentos**

**1.4.1. Supervisão Técnica de Processos de Licença Prêmio e Vacâncias**

**1.4.2. Assistência Técnica de Contagem de Tempo para Férias e Vacâncias**

**1.4.3. Serviço de Recebimento e Lançamento de Requerimento e Abonos**

“ ...”

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de fevereiro de 2015.

**EDUARDO CURSINO - SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO**

## Portarias

**PORTARIA Nº 201, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do**



**Processo Administrativo nº 4.592/2015, R E S O L V E:**

**I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Sebastião Silva Junior, Agente de Apoio Legislativo VI- Padrão VI-B, da Câmara Municipal de Taubaté.**

**II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Celia Regina do Paço Baylão, Dr. Jorge Roberto da Costa Castanheira e Dr. Gilson Elias dos Santos.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de fevereiro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 202, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**Cessar os efeitos do ato que designou a servidora Umbelina Aparecida Alves dos Santos – matrícula 8549, para a função de confiança de Chefe da Divisão de Vida Funcional e Informações Educacionais.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 203, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**Cessar os efeitos do ato que designou o servidor Meirimar Aparecido Campos – matrícula 27489, para a função de confiança de Assistente Técnico para Processos de Juntas Médicas.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 204, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**Transferir, a partir de 02/03/2015, a servidora UMBELINA APARECIDA ALVES DOS SANTOS – matrícula 8549, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Administração e Finanças.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**Designar a servidora UMBELINA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 8549, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico para Processos de Juntas Médicas – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 206, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**Designar o servidor MEIRIMAR APARECIDO CAMPOS, titular de cargo efetivo – matrícula 27489, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Contagem de Tempo para Férias e Vacâncias – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**RESUMO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 207, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**Considerar transferida, a contar de 15/04/2014, a servidora RENATA SILVA SOUZA GOMES – matrícula 29289, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde.**

**PORTARIA Nº 208, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**Considerar atribuído, no período de 12/01 a 10/02/2015, á servidora KEILA LIMA ROCHA – matrícula 24559, a incumbência de substituir, cumulativamente com suas funções, a servidora Cleyse Aparecida dos Santos, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.**

**PORTARIA Nº 209, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**Considerar atribuído, no período de 19/01 a 28/01/2015, ao servidor JUAREZ ANTONIO DA SILVA ARAÚJO – matrícula 3376, para substituir, sem prejuízo de suas vantagens, o servidor José Adolfo Vieira – matrícula 3146, enquanto durar seu impedimento, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.**

**PORTARIA Nº 210, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**Considerar atribuído, no período de 01 a 28/02/2015, ao servidor CLEMENTE ALMEIDA LIMA – matrícula 27659, para substituir, sem prejuízo de suas vantagens, o servidor Joel Rodrigues do Nascimento – matrícula 3117, enquanto durar seu impedimento, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.**

**PORTARIA Nº 211, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**Retificar a Portaria nº 58, de 26 de janeiro de 2015, para constar que a substituição é por motivo de licença premio e não como constou anteriormente.**

**PORTARIA Nº 212, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**Considerar determinado, a contar de 07/01/2015, que o servidor JOSÉ CLAUDEMIR LEITE – matrícula 3227, passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.**

**PORTARIA Nº 213, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**





**Considerar transferido, a contar de 19/01/2015, o servidor ALEXANDRE AUGUSTO CRUZ RODRIGUES – matrícula 24538, da Secretaria de Mobilidade Urbana para a Secretaria de Serviços Públicos.**

PORTARIA Nº 214, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferido, a contar de 07/01/2015, o servidor ANTONIO LUCIO DA SILVA – matrícula 38301, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Educação.**

PORTARIA Nº 215, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferido, a contar de 07/01/2015, o servidor EMERSON AMARAL DOS SANTOS – matrícula 34828, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Segurança Pública Municipal.**

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferidos da Secretaria de Obras para a Secretaria de Saúde, a contar de 07/01/2015, os servidores abaixo especificados:**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>1 – CELSO RICARDO MATIAS</b>	<b>35237</b>
<b>2 – JEFERSON DIOGO FERREIRA</b>	<b>34713</b>
<b>3 – JOÃO BOSCO PINTO</b>	<b>3052</b>
<b>4 – MANOEL RIBEIRO FILHO</b>	<b>25883</b>
<b>5 – DELCYR VAZ FERREIRA</b>	<b>34794</b>
<b>6 – MARIA DE FÁTIMA BRUNO PEDROSO</b>	<b>34883</b>
<b>7 – RODRIGO MENDES</b>	<b>34684</b>
<b>8 – VALDEMAR EVANGELISTA</b>	<b>22353</b>

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferido, a contar de 28/01/2015, o servidor BENEDITO GENÉSIO DE OLIVEIRA – matrícula 2651, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Administração e Finanças.**

PORTARIA Nº 218, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferido, a contar de 04/02/2015, o servidor CARLOS ALBERTO GIOVANNI FREDIANI – matrícula 24026, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria de Obras.**

PORTARIA Nº 219, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferida, a contar de 28/01/2015, a servidora ALESSANDRA FRANCINE MONTEIRO SALMAZZI – matrícula 24629, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Obras.**

PORTARIA Nº 220, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015



**Considerar transferida, a contar de 27/10/2014, a servidora ALINE ALVES DA SILVA – matrícula 29627, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação.**

PORTARIA Nº 221, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferidos os servidores abaixo especificados, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Esportes e Lazer, conforme especifica:**

**- a contar de 20/01/2015**

**1 – ALESSANDRA DE BIASI FONSECA DE JESUS – matr. 28640**

**2 – NAYARA PEREIRA REGINO – matr. 32913**

**3 – RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS – matr. 32928**

**4 – MARIANA CESAR BARBOSA – matr. 32905**

**5 – POLLYANA MARQUES LEITE – matr. 34633**

**- a contar de 21/01/2015**

**6 – JOSÉ CARLOS VIEIRA – matr. 454**

PORTARIA Nº 222, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Transferir o servidor IDALICIO FAUSTINO DE MORAIS – matrícula 28036, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Obras.**

PORTARIA Nº 223, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Transferir o servidor JOSÉ DOS SANTOS – matrícula 41291, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Serviços Públicos.**

PORTARIA Nº 224, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferida, a contar de 27/10/2014, a servidora JULIANA MARTON TAVARES NOBREGA – matrícula 31683, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde.**

PORTARIA Nº 225, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferido, a contar de 07/01/2015, o servidor JOSÉ RICARDO DE FREITAS – matrícula 25887, da Secretaria de Obras para o Gabinete do Prefeito.**

PORTARIA Nº 226, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferido, a contar de 19/01/2015, o servidor JOSÉ CORREIA DE MELO – matrícula 27276, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Segurança Pública Municipal.**

PORTARIA Nº 227, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Transferir o servidor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS – matrícula 3354, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.**

PORTARIA Nº 228, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Transferir o servidor HÉLIO DE CAMARGO MAXIMIANO – matrícula 27006, da Secretaria**



**de Desenvolvimento e Inclusão Social para a Secretaria de Obras.**

PORTARIA Nº 229, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferido, a contar de 19/01/2015, o servidor JOSÉ ROBERTO CARDOSO – matrícula 37833, da Secretaria de Administração e Finanças para a Secretaria de Segurança Pública Municipal.**

PORTARIA Nº 230, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferido, a contar de 13/01/2015, o servidor RODRIGO FERNANDO DE MELO CAMPOS – matrícula 29649, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Obras.**

PORTARIA Nº 231, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Transferir o servidor NELSON MEDEIROS – matrícula 30037, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.**

PORTARIA Nº 232, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferido, a contar de 07/01/2015, o servidor PAULO TAVARES COIMBRA – matrícula 29904, da Secretaria de Meio Ambiente para a Secretaria de Obras.**

PORTARIA Nº 233, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferida, a contar de 03/02/2014, a servidora VANESSA DE OLIVEIRA SOARES – matrícula 32022, da Secretaria do Meio Ambiente para a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação.**

PORTARIA Nº 234, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferido, a contar de 19/01/2015, o servidor ROBERTO CARLOS CLARO DOS SANTOS – matrícula 28362, da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Segurança Pública Municipal.**

PORTARIA Nº 235, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferida, a contar de 15/04/2014, a servidora RENATA SILVA SOUZA GOMES – matrícula 29289, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde.**

PORTARIA Nº 236, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferido, a contar de 28/01/2015, o servidor RODOLFO LUIZ PORTUGAL E SILVA – matrícula 34910, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Segurança Pública Municipal.**

PORTARIA Nº 237, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferido, a contar de 07/01/2015, o servidor MARCO AURELIO GONÇALVES LABADESA – matrícula 23973, da Secretaria de Obras para a Secretaria de Turismo e Cultura.**

PORTARIA Nº 238, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

**Considerar transferido, a contar de 06/01/2015, o servidor THIAGO TALLES NASCIMENTO SANTOS – matrícula 40915, da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação para a**



**Secretaria de Saúde.**

**PORTARIA Nº 239 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**Considerar transferido, a contar de 07/01/2015, o servidor VALDIR BENEDITO DOS SANTOS – matrícula 2325, da Secretaria de Obras para o Gabinete do Prefeito.**

**PORTARIA Nº 240, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**Determinar que a servidora MARILENE CRISTIANE OLIVEIRA ALVES – matrícula 22139, passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.**

**PORTARIA Nº 241 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**Considerar determinado, a contar de 07/01/2015, que o servidor MARCO ANTONIO DEL VALLE SANTOS – matrícula 3519, passe a exercer as funções que lhe forem atribuídas junto à Secretaria de Mobilidade Urbana.**

**PORTARIA Nº 242, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:**

**Considerar transferida, a contar de 02/10/2014, a servidora KELLI CARLA DIAS MATOS – matrícula 32483, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. (Proc. 57486/2014)**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2015, 376ª da fundação do Povoador e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 243, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 3734/2015,**

**R E S O L V E:**

**Considerar concedido á servidora CAMILA SOARES DE BARROS – matrícula 33520 – titular do cargo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria de Educação, licença para o trato de assuntos particulares, a contar de 03/02/2015, por um período de até 02 (dois) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2015, 376ª da fundação do Povoador e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 244, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 5991/2015,**

**R E S O L V E:**

**Conceder ao servidor LEONARDO DIOGO NOGUEIRA – matrícula 28595 – titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, licença para o trato de assuntos particulares,**



por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 245, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 7153/2015,

R E S O L V E:

Conceder á servidora JESSICA JEYNE JESUS DOS SANTOS – matrícula 28983 – titular do cargo de Escrivário, lotado na Secretaria de Educação, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 246, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 56737/2013,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1.460, de 23 de dezembro de 2013, para constar que o período de licença para o trato de assuntos particulares é pelo período de até 03 (três) anos e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 247, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 158/2015,

R E S O L V E:

Considerar cessados, a contar de 02/03/2015, os efeitos da Portaria nº 53, de 26 de janeiro de 2015, que concedeu á servidora ANA ALICE VIEIRA VALENTINO RAYMUNDO – matrícula 25187, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 47.307/2014,

**RESOLVE:**

Considerar cessados, a contar de 27/01/2015, os efeitos da Portaria nº 1.697, de 26 de setembro de 2014, que concedeu ao servidor PAULO CESAR CUSTÓDIO – matrícula 29528, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## Extratos

***EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO***

**LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Taubaté. **LOCADORA:** Guiomar de Toledo Queiroz. **PROCESSO:** 43.905/2011. **ASSINATURA:** 30/01/2015. **OBJETO:** prorrogação e aditamento da cláusula terceira do Contrato de Locação de Imóvel. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Taubaté, **LOCADOR:** Celso Luiz Martins Vieira, **PROCESSO:** 9.425/08, **ASSINATURA:** 30.01.2015, **OBJETO:** prorrogação e aditamento da cláusula terceira do contrato de locação de imóvel, **VALOR:** R\$ 4.914,28 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) mensais, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## Despachos

*PROCESSO Nº. 4.643/15*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/14**

**D E S P A C H O :** Adjudico a prestação de serviço de agenciamento de hospedagem, constante do presente processo, a favor da firma ANJOS VIAGENS & TURISMO LTDA - ME, no valor total de R\$ 5.350,00 (Cinco mil trezentos e cinquenta reais).

G.P., aos 26/01/2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

## Diversos

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a PAULO DE CAMARGO E SOUZA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Carlos Pedrosa da Silveira, 5.400, centro, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.6.046.012.001, área de terreno 1.169,67 m<sup>2</sup>, Testada de 31,22 m a proceder: 1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo



V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991. O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 13 de fevereiro de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a BENEDITO DA SILVEIRA MORAES, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. Corozita, Quadra H, Lote 20, Jardim Marieta, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.6.007.005.001, área de terreno 299,40 m<sup>2</sup>, Testada de 9,98 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 19 de fevereiro de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

#### EMENTA

Processo :15709/2014

Assunto :Auto de Infração

Reclamante : : Valéria Parizotto Me

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para manter a decisão de primeira instância IN DEFERENDO o pedido.

Processo nº :12470/2014

Assunto :Auto de Infração

Reclamante :João Mutran

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para manter decisão de primeira instância IN DEFERENDO o pedido.

Processo :4793/2014

Assunto :Adesão ao Simples Nacional

Reclamante : Guilherme Serão Mendes ME

Reclamada : Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em denegar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para manter decisão de primeira instância





**INDEFERINDO o pedido.**

**Processo :7261/2013**

**Assunto :Parcelamento de débito**

**Reclamante :Roberto Alves Moreira**

**Reclamada : Fazenda Municipal**

**Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em acatar o provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, para modificar a decisão de primeira instância DEFERINDO o pedido.**

**Processo nº :56977/2014**

**Assunto :Recurso**

**Reclamante :Extrativa de Argila Taubaté**

**Reclamada : Fazenda Municipal**

**Por unanimidade de votos, acordam os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, em dar provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, modificando a decisão de primeira instância DEFERINDO Parcialmente o pedido.**

**Junta de Recursos Fiscais, 26 de fevereiro de 2015.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Agente de Trânsito, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/03/2015 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.**

Nome	CPF	Classificação
JORGE SEIJI TAKAMORI	408.784.638-52	17

**Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/03/2015 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.**

Nome	CPF	Classificação
MARIA GABRIELA ABREU CHAVES	385.644.568-42	337
FABIANO BITENCOURT DA SILVA	409.679.428-70	338
ANDRESSA FRADE PACHECO	368.608.718-90	339

**A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor de Educação Infantil Substituto, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o dia 06/03/2015 – sexta-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).**





Solicita que compareçam ainda até o dia 06/03/2015 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA ELIANA DE PAULA SANTOS TOZETO	290.311.478-18	58
SILVANIA MARIS LEITE	125.886.488-60	59
FABIANA CRISTINA DE PAULA	290.881.138-31	60

A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – Arte, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 06/03/2015 – sexta-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 06/03/2015 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA CLARA FERREIRA ALVARENGA	138.434.128-55	09

A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – Educação Física, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 06/03/2015 – sexta-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 06/03/2015 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ESMERALDO RODRIGO DA CUNHA BERSACULA	394.899.978-38	23

A Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – História, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 06/03/2015 – sexta-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 06/03/2015 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.



Nome	CPF	Classificação
FERNANDA RIBEIRO	369.127.648-27	14

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – Matemática, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o dia 06/03/2015 – sexta-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 06/03/2015 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FERNANDO SATURNO MATOSO DE SOUZA JUNIOR	056.923.177-96	24

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 06/03/2015 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JACKSON MOREIRA PRADO	138.326.778-28	10

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **PEMI CONSTRUTORA LTDA**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Álvaro Rogério Souza e Silva, Quadra F, Lote 30, Esplanada Santa Helena, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 5.4.080.030.001, área de terreno 257,62 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 9,71 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção de muro e calçada** no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 26 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos



### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **JOAQUIN EDVALDO DO CARMO**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Eduardo Nozelli, Quadra P, Área 01-D, Independência, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 4.4.065.309.001, área de terreno 1.432,18 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 30,69 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 26 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **HELIO FERNANDES MACIEL**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Enseada, Quadra L, Lote 21, Loteamento San Marino, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.139.021.001, área de terreno 250,00 m<sup>2</sup>, Testada fictícia de 9,12 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção de muro e calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 26 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

### NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **GRUPO TÉCNICO INVEST ASSES**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à RUA PADRE JOSÉ RUBENS BONAFÉ, S/Nº, Estiva, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.3.058.062.001, área de terreno 10.451,23 m<sup>2</sup>, Testada de 131,97 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 13 de fevereiro de 2015



**ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos**

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, **NOTIFICA** a **BENEDITO DA SILVEIRA MORAES**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Piratininga, Quadra H, Lote 10, Jardim Marieta, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.6.007.015.001, área de terreno 299,40 m<sup>2</sup>, Testada de 9,98 m a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **limpeza** no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a **construção de calçada** no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 19 de fevereiro de 2015

**ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos**